

Decreto nº 140/78

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino-MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 181/77 de 25.11.77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional no valor de Cr\$ 104.758,67 (Cento e quarenta mil, setecentas e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 0 - Cab. e Sec. da Câmara

01010012 - Manut. das atividades legislativas

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Venc. e Vantagens fixas Cr\$ 19.248,30

Unidade - 7 - Serv. Municip. Ext. de Rodagem

16885312 - Manut. e conservação de Estradas

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Desp. variáveis c/ Pessoal Civil Cr\$ 75.203,56

16885312 - Manut. e conservação de Estradas

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros Cr\$ 10.306,81

T O T A L Cr\$ 104.758,67

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 5 - Serv. Educ. Saúde, A. Social

Continua

Continuação - Decreto nº 140/78

08473272 - Manut. do Convênio com o CNAE		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	CR\$	226.61
Unidade - 6 - Serv. de Obras Públicas		
10603282 - Manut. do Serv. de Com. de Praças		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	965.00
13764491 - Construção de Escolas Sanitárias		
4.1.1.0 - Obras Públicas	CR\$	12.760,00
Unidade - 7 - Serv. Mun. Est. de Rodagem		
16885312 - Manutenção e Com. de Estradas		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Venc. e Vantagens Fixas	CR\$	14.642,00
16885312 - Manutenção e Com. de Estradas		
3.1.2.0 - Material de Consumo	CR\$	68.909,81
16885312 - Manutenção e Com. de Estradas		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	CR\$	858,80
16885311 - Melhoramento da Est. S. f. Divino a B. União		
4.1.1.0 - Obras Públicas	CR\$	5.819,20
16885311 - Construção de Pontes Est. da Pedrinha		
4.1.1.0 - Obras Públicas	CR\$	577,25
TOTAL	CR\$	104.758,67

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de Outubro de 1978

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento